



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº 46/2022

Referente: CAPELA

Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, com sugestão de realização de reforma na capela do Cemitério Municipal.

Justificativa:

Tendo em vista que se aproxima o dia de finados e que tradicionalmente são celebradas missas naquele local, verifica-se a necessidade de limpeza e reforma do local.

Saliento que fui procurado pelo padre de nosso município e também constatei pessoalmente a necessidade, inclusive verifiquei que a existência de telhas se deprendendo do telhado com risco de queda sobre as pessoas.

Assim, entendo justa e necessária o atendimento da indicação.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2022.

Sigmar Dantas Pereira
Vereador